

Tarifas de fornecimento de energia elétrica para o ano de 2020

Tendo presente as regras estabelecidas pelo “Regulamento de Tarifas Específico para o Fornecimento de Energia Elétrica” aprovado pelo Conselho de Administração da APFF, S.A., é fixado o seguinte tarifário de venda de energia elétrica, para vigorar em 2020 no Porto da Figueira da Foz:

0. Fornecimento de energia elétrica, para todas as potências contratadas

Imposto sobre o consumo de energia elétrica € 0,001/kwh

1. Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão, para potências contratadas até 41,4 kVA

1.1 - Tarifa simples

1.1.1 Fornecimento de carácter permanente - Geral € 0,2684/kwh

1.1.2 Fornecimento de carácter permanente - PP € 0,2052/kwh

1.1.3 Fornecimento a entidades públicas € 0,1579/kwh

1.1.4 Fornecimento de carácter temporário - Geral € 0,3157/kwh

1.1.5 Fornecimento de carácter temporário - PP € 0,3157/kwh

1.2 - Tarifa tri-horária (médias utilizações)

	Geral (€/kWh)	Entidades Públicas (€/kWh)	Docapesca (€/kWh)
Horas de Ponta (Wp)	0,5280	0,3106	0,4038
Horas Cheias (Wc)	0,2509	0,1476	0,1919
Horas de Vazio (Wv)	0,1366	0,0803	0,1044

2. Encargo de potência mensal, para potências contratadas até 41,4 kVA (Tarifa simples)

Pot. contratada (kVA)	3,45	4,6	5,75	6,9	10,35	13,8	17,25	20,7	27,6	34,5	41,4
Regul. Disjuntor (A)	15	20	25	30	45	60	75	90	3x40	3x50	3x60
Taxa fixa mensal	€ 7,08	€ 9,52	€ 12,41	€ 14,83	€ 23,61	€ 31,94	€ 40,21	€ 48,56	€ 52,15	€ 67,15	€ 80,69

3. Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão, para potências contratadas superiores a 41,4 kVA (Tarifa de médias utilizações)

3.1 – Tarifa tri-horária

	Geral (€/kWh)	Entidades Públicas (€/kWh)	Docapesca (€/kWh)
Horas de Ponta (Wp)	0,2795	0,2150	0,2375
Horas Cheias (Wc)	0,1585	0,1219	0,1347
Horas de Vazio (Wv)	0,1108	0,0852	0,0941

4. Encargo de potência mensal, para potências contratadas superiores a 41,4 kVA (Tarifa de médias utilizações)

4.1- Preço da potência

A parcela da potência, a faturar mensalmente, será composta por três parâmetros :

Termo tarifário fixo

Horas de ponta

Potência contratada

4.1.1 - O cálculo da potência a faturar será efetuado da seguinte maneira:

a) Período de inverno (janeiro a março; outubro a dezembro)

Termo tarifário fixo € 23,47

Horas de ponta (consumo nas horas de ponta / 110 h) x € 15,419

Potência contratada Potência contratada x € 0,708

b) Período de verão (abril a setembro)

Termo tarifário fixo € 23,47

Horas de ponta (consumo nas horas de ponta / 66 h) x € 15,419

Potência contratada Potência contratada x € 0,708

5. Energia Reativa

Preço da energia reativa - fornecida (€/Kvarh)..... **€ 0,031**

Preço da energia reativa - recebida(€/Kvarh)..... **€ 0,024**

6. Fornecimentos mínimos

Quantidade mínima a fornecer, por requisição, em ligações temporárias e de caráter provisório: 20 kWh.

Ficam assim revogadas as tarifas em vigor desde 1 de janeiro de 2019, aprovadas em CA de 24 de janeiro de 2019, sendo estas tarifas aplicáveis a todos os fornecimentos de energia elétrica registados a partir do dia 1 de janeiro de 2020.

Figueira da Foz, 14 de janeiro de 2020

A Presidente do Conselho de Administração,

(Fátima Lopes Alves)